

## **ANEXO I**

### **DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PARA SOLICITAÇÃO DE AUXÍLIOS - TODOS OS DOCUMENTOS DEVEM ESTAR EM FORMATO DIGITAL**

#### **1 - DOCUMENTOS PESSOAIS DO ESTUDANTE E DOS MEMBROS DO NÚCLEO FAMILIAR EM FORMATO DIGITAL**

- 1- Cópia digitalizada (frente e verso) da carteira de identidade ou certidão de nascimento do estudante e de todos os membros do núcleo familiar,
- 2- CPF do estudante e de todos os membros do núcleo familiar;
- 3- Histórico escolar do Ensino Fundamental e do Ensino Médio ou declarações de conclusão dos cursos do estudante. (Caso o estudante esteja cursando o ensino médio apresentar somente do ensino fundamental).
- 4- Comprovante do período de recebimento de Bolsa Integral ou parcial da rede privada de ensino .(Quando for o caso)
- 5- Laudo Médico ou similar - Caso tenha declarado que possui alguma deficiência ou algum membro da família apresenta doença crônica, digitalizar laudo médico ou similar;
- 6- Em caso de separação judicial dos pais, apresentar Averbação de Separação homologada pelo Juiz de Direito. No termo deverá constar a responsabilidade parental com os filhos, a partilha de bens e o valor da pensão, etc ou;
- 7- Nos casos em que a relação dos pais nunca tenha sido oficializada ou um deles seja ausente, apresentar Declaração de próprio punho contextualizando a situação familiar;
- 8- Cópia do Atestado de Óbito, no caso de pais falecidos;
- 9-Comprovante de escolaridade do Responsável (principal mantenedor) pelo Núcleo Familiar;
- 10- Cópia digitalizada do número da conta corrente em qualquer banco ou conta poupança da Caixa Econômica Federal em seu nome.
11. Todas as declarações de próprio punho devem ser assinadas por um maior de 18 anos.

## **2 - RENDA – APRESENTAR DE TODOS OS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR EM FORMATO DIGITAL:**

Abaixo, segue a relação de documentos por categoria profissional do estudante e demais integrantes do grupo familiar acima de 18 anos.

### **A) NÃO TRABALHA/ DO LAR**

1) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social: página de identificação (que contém a foto) e seguinte (que contém nome e filiação), último Contrato de Trabalho registrado e da página subsequente em branco;

2) Declaração pessoal, (Anexo II), com data atualizada, constando que não exerce nenhuma atividade remunerada;

3) Cópia completa, incluindo declaração de bens e direitos, da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física do ano vigente;

4) Se não declara Imposto de Renda apresentar a certidão de não declaração do ano vigente, que poderá ser obtido através do link: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrio/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>

5) Cópia **atualizada** do CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais).

\*Ver os locais de emissão do documento nas OBSERVAÇÕES ao final da lista. <https://meu.inss.gov.br/central/index.html>;

### **B) ASSALARIADO/ CARTEIRA ASSINADA/ SERVIDOR PÚBLICO**

1) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social: página de identificação (que contém a foto) e seguinte (que contém nome e filiação), último Contrato de Trabalho registrado e da página subsequente (em branco);

2) Cópia dos **três últimos** contracheques ou Declaração Salarial **atualizada**, que antecederam à inscrição no edital;

3) Cópia completa, incluindo declaração de bens e direitos, da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física do ano vigente;

4) Se não declara Imposto de Renda apresentar a certidão de não declaração do ano vigente, que poderá ser obtido através do link: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrio/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>

5) Cópia **atualizada** do CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais).

\*Ver os locais de emissão do documento nas OBSERVAÇÕES ao final da lista. <https://meu.inss.gov.br/central/index.html>;

**C) TRABALHO INFORMAL (“BICOS” - trabalho realizado sem contribuição previdenciária/INSS)**

- 1) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social: página de identificação (que contém a foto) e seguinte (que contém nome e filiação), último Contrato de Trabalho registrado e da página subsequente (em branco);
- 2) Declaração pessoal (Anexo III), **com data atualizada**, constando a atividade exercida e o rendimento mensal;
- 3) Cópia completa, incluindo declaração de bens e direitos, da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física do ano vigente;
- 4) Se não declara Imposto de Renda apresentar a certidão de não declaração do ano vigente, que poderá ser obtido através do link: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Attrio/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>
- 5) Cópia **atualizada** do CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais).

\*Ver os locais de emissão do documento nas OBSERVAÇÕES ao final da lista.  
<https://meu.inss.gov.br/central/index.html>;

6) **IMPORTANTE! TRABALHADORES RURAIS** se encaixam nessa categoria e devem apresentar os seguintes documentos:

- a) Cópia digitalizada (frente e verso) da carteira de identidade;
- b) Cópia digitalizada do CPF;
- c) Preenchimento da Declaração do Trabalhador Rural (ANEXO IX)
- d) Declaração do Sindicato dos Trabalhadores Rurais atestando que é a pessoa é trabalhadora rural
- e) Declaração de Aptidão do Pronaf (DAP)

**OBSERVAÇÃO: Considera-se trabalhador rural aquele que presta serviços a terceiros em propriedades rurais.**

**D) AUTÔNOMOS (profissionais que trabalham por conta própria, mas que realizam contribuição previdenciária/INSS)**

- 1) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social: página de identificação (que contém a foto) e seguinte (que contém nome e filiação), último Contrato de Trabalho registrado e da página subsequente (em branco);
- 2) Declaração pessoal (Anexo III), **com data atualizada**, constando atividade exercida e rendimento mensal nos últimos três meses;
- 3) **Última** guia de recolhimento do INSS;

4) Cópia **atualizada** do CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais).

\*Ver os locais de emissão do documento nas OBSERVAÇÕES ao final da lista.  
<https://meu.inss.gov.br/central/index.html>;

5) Cópia completa, incluindo declaração de bens e direitos, da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física do ano vigente;

6) Se não declara Imposto de Renda apresentar a certidão de não declaração do ano vigente, que poderá ser obtido através do link:  
<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrio/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>

7) Nada Consta Benefício Previdenciário **atualizado**, que poderá ser obtido através do link:  
<https://meu.inss.gov.br/central/index.html>

#### **E) APOSENTADOS, PENSIONISTAS E DEMAIS BENEFICIÁRIOS DO INSS.**

1) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social: página de identificação (que contém a foto) e seguinte (que contém nome e filiação), último Contrato de Trabalho registrado e da página subsequente (em branco);

2) Último comprovante do benefício expedido pelo órgão previdenciário privado ou público e/ou Extrato de pagamento de benefício previdenciário, que poderá ser obtido através do link:  
<https://www.inss.gov.br/servicos-do-inss/extrato-de-vinculos-e-contribuicoes-a-previdencia/>

3) Declaração pessoal, (Anexo IV), constando se exerce ou não atividade remunerada;

4) Cópia completa, incluindo declaração de bens e direitos, da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física do ano vigente;

5) Se não declara Imposto de Renda apresentar a certidão de não declaração do ano vigente, que poderá ser obtido através do link:  
<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrio/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>

6) Cópia **atualizada** do CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais).

\*Ver os locais de emissão do documento nas OBSERVAÇÕES ao final da lista.  
<https://meu.inss.gov.br/central/index.html>;

## F) DESEMPREGADO

- 1) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social: página de identificação (que contém a foto) e seguinte (que contém nome e filiação), último Contrato de Trabalho registrado e da página subsequente (em branco);
- 2) Comprovante de recebimento de Auxílio-desemprego ou guia de seguro desemprego comprovando parcelas dos últimos três meses;
- 3) Declaração pessoal, (Anexo II), **com data atualizada**, constando que não exerce atividade remunerada;
- 4) Declaração **atualizada** (ANEXO V) de auxílio financeiro de terceiros;
- 5) Cópia **atualizada** do CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais).

\*Ver os locais de emissão do documento nas OBSERVAÇÕES ao final da lista.  
<https://meu.inss.gov.br/central/index.html>

- 6) Cópia completa, incluindo declaração de bens e direitos, da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física do ano vigente;
- 7) Se não declara Imposto de Renda apresentar a certidão de não declaração do ano vigente, que poderá ser obtido através do link: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Attrio/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>
- 8) Nada Consta Benefício Previdenciário, **atualizado**, que poderá ser obtido através do link: <https://meu.inss.gov.br/central/index.html>

## G) PRODUTOR RURAL

- 1) DECORE **atualizado** fornecida pelo contador ou documento equivalente emitidos por órgãos oficiais (EMATER ou órgão equivalente, Sindicato dos Produtores Rurais, dentre outros), informando: identificação do proprietário nome, CPF, RG e endereço; identificação da propriedade: área e endereço e como utiliza a terra: o que produz e qual a renda mensal;
- 2) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social: página de identificação (que contém a foto) e seguinte (que contém nome e filiação), último Contrato de Trabalho registrado e da página subsequente (em branco);
- 3) Cópia completa das **duas últimas** declarações do ITR (Imposto Territorial Rural), se proprietário/arrendatário rural (sitiante ou fazendeiro);
- 4) Declaração de rendimentos (ANEXO III) informando rendimento médio mensal dos **últimos três meses**;
- 5) Cópia completa, incluindo declaração de bens e direitos, da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física do ano vigente;

6) Se não declara Imposto de Renda apresentar a certidão de não declaração do ano vigente, que poderá ser obtido através do link: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrio/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>

7) Cópia **atualizada** do CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais).

\*Ver os locais de emissão do documento nas OBSERVAÇÕES ao final da lista. <https://meu.inss.gov.br/central/index.html>

## H) EMPRESÁRIO, MICROEMPRESÁRIO E COMERCIANTE FORMAL

1) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social: página de identificação (que contém a foto) e seguinte (que contém nome e filiação), último Contrato de Trabalho registrado e da página subsequente (em branco);

2) **Última** Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (IRPJ);

3) Pró-Labore **atualizado** e a distribuição dos lucros;

4) Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia e Informações à Previdência Social – GFIP, **atualizada**, contendo a retirada dos sócios;

5) Cópia do Cartão de CNPJ – este documento informa a atividade da empresa, que pode ser consultada em [www.receita.gov.br](http://www.receita.gov.br), “Empresas”, “cadastros”, “CNPJ” “Sistema de Comprovação de Inscrição de Situação Cadastral” - adicionar o número de CNPJ;

5) Cópia do Cartão de CNPJ – este documento informa a atividade da empresa, que pode ser consultada no link: [http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/Cnpjreva\\_Solicitacao.asp](http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp)

6) Cópia **atualizada** do CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais).

\*Ver os locais de emissão do documento nas OBSERVAÇÕES ao final da lista. <https://meu.inss.gov.br/central/index.html>

7) Cópia completa, incluindo declaração de bens e direitos, da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física do ano vigente;

8) Se não declara Imposto de Renda apresentar a certidão de não declaração do ano vigente, que poderá ser obtido através do link: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrio/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>

9) Extratos bancários dos **3 últimos meses**

10) Nada Consta Benefício Previdenciário, que poderá ser obtido através do link: <https://meu.inss.gov.br/central/index.html>;

11) Declaração de Conta Bancária (ANEXO VIII), com data atualizada.

### **3 - BENS PATRIMONIAIS - FORMATO DIGITAL**

#### **Imóveis:**

- 1) Imóvel próprio: escritura do imóvel ou contrato de compra e venda ou IPTU;
- 2) Imóvel alugado: Contrato vigente de locação ou **último** comprovante de pagamento do aluguel;
- 3) Imóvel financiado: Contrato de financiamento ou comprovantes de pagamento das prestações.
- 4) Imóvel cedido: escritura do imóvel ou declaração informando condição de imóvel cedido ou IPTU;

#### **Veículos:**

A documentação referente a posse ou não de veículo deverá ser apresentada por todos integrantes do grupo familiar acima de 18 anos.

- 1) Documento que comprove a posse de veículo;
- 2) Aqueles que não possuem veículo devem anexar a Declaração negativa de propriedade de veículo obtida através do link: <https://www.detran.mg.gov.br/veiculos/certidoes/certidao-negativa-de-propriedade>
- 3) Impressão do valor do veículo na tabela Fipe obtida através do link: <http://veiculos.fipe.org.br/>

### **4 – PARA COMPROVAÇÃO DA RESIDÊNCIA - EM FORMATO DIGITAL:**

Residência familiar e/ou Residência do estudante - apresentar conta de água, luz ou telefone em formato digital;

## 5 - FILHOS DE PAIS SEPARADOS - DOCUMENTOS EM FORMATO DIGITAL

- 1) Se os pais forem separados, apresentar Termo de Separação homologado pelo Juiz de Direito. No termo deverá constar a responsabilidade dos pais com os filhos, a partilha de bens e o valor da pensão, etc;
- 2) Extratos bancários dos **3 últimos meses** referente a pensão.
- 3) Declaração (Anexo VI) de pensão alimentícia com **data atualizada**. Caso o candidato não esteja recebendo pensão alimentícia, deverá apresentar declaração **atualizada** do não recebimento.

### Observações:

- 1) Todos os documentos deverão ser inseridos em formato digital em condições legíveis.
- 2) O CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) poderá ser obtido:
  - a) No Site da Previdência Social <https://meu.inss.gov.br/central/index.html>.
  - b) Nas Agências da Previdência Social:
  - c) No caixa eletrônico ou home-banking para os correntistas do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal. Opção "Previdência Social" para Banco do Brasil.
- 3) É obrigatória a inserção de todos os documentos de acordo com cada item acima no qual seu grupo familiar se enquadre.
- 4) O item 5 que trata dos critérios de seleção traz informações orientadoras sobre a definição de grupo familiar.



**ANEXO II - EM FORMATO DIGITAL**

**DECLARAÇÃO DE NÃO ATIVIDADE REMUNERADA**

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador do RG nº \_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_ e  
CPF \_\_\_\_\_, declaro, para fins de Processo seletivo para Assistência  
Estudantil do IFMG, que não exerço nenhuma atividade remunerada, provendo meu  
sustento da seguinte forma:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_.

Declaro ainda, que as informações prestadas neste Processo Seletivo para Assistência Estudantil do IFMG são verdadeiras. Além disso, afirmo estar ciente de que qualquer omissão ou declaração falsa, a fim de prejudicar, criar obrigação ou alterar a verdade sobre os fatos por mim alegados, constituem crime de falsidade ideológica, previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro (Decreto Lei 2848/40) e, desde já, autorizo a verificação dos dados por mim apresentados.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202 \_\_\_\_.

(Cidade/UF)

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Declarante**

## ANEXO III - EM FORMATO DIGITAL

### DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS

Eu, \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_, declaro, para fins de Processo seletivo para Assistência Estudantil do IFMG, que exercendo a atividade de \_\_\_\_\_, não constando na Carteira de Trabalho e Previdência Social. Declaro que minha atividade remunerada se enquadra como trabalhador: ( ) INFORMAL; ( ) AUTÔNOMO; ( ) PRODUTOR RURAL, recebendo renda bruta nos 3 últimos meses:

Mês/Ano: Renda

1) \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_ : R\$ \_\_\_\_\_;

2) \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_ : R\$ \_\_\_\_\_;

3) \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_ : R\$ \_\_\_\_\_.

Declaro ainda, que as informações prestadas neste Processo Seletivo para Assistência Estudantil do IFMG são verdadeiras. Além disso, afirmo estar ciente de que qualquer omissão ou declaração falsa, a fim de prejudicar, criar obrigação ou alterar a verdade sobre os fatos por mim alegados, constituem crime de falsidade ideológica, previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro (Decreto Lei 2848/40) e, desde já, autorizo a verificação dos dados por mim apresentados.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_.

(Cidade/UF)

---

**Assinatura do Declarante**

**ANEXO IV - EM FORMATO DIGITAL**

**DECLARAÇÃO SOBRE O NÃO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE REMUNERADA PARA APOSENTADOS**

Eu, \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_, declaro, para fins de Processo seletivo para Assistência Estudantil do IFMG, que estou aposentado desde o dia \_\_\_\_\_. Declaro, ainda, que não exerço nenhuma outra atividade remunerada e/ou esporádica (“bicos”), provendo meu sustento apenas da minha aposentadoria.

Declaro ainda, que as informações prestadas neste Processo Seletivo para Assistência Estudantil do IFMG são verdadeiras. Além disso, afirmo estar ciente de que qualquer omissão ou declaração falsa, a fim de prejudicar, criar obrigação ou alterar a verdade sobre os fatos por mim alegados, constituem crime de falsidade ideológica, previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro (Decreto Lei 2848/40) e, desde já, autorizo a verificação dos dados por mim apresentados.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202 \_\_\_\_.

(Cidade/UF)

---

**Assinatura do Declarante**

**ANEXO V - EM FORMATO DIGITAL**

**DECLARAÇÃO DE AJUDA FINANCEIRA DE TERCEIROS**

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador do RG nº \_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_ e  
CPF \_\_\_\_\_, declaro, para fins de Processo seletivo para Assistência  
Estudantil do IFMG, que recebo ajuda financeira do Sr (a):

\_\_\_\_\_  
portador do RG nº \_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_ e  
CPF \_\_\_\_\_, no valor de: \_\_\_\_\_

Declaro, ainda, que as informações prestadas neste Processo Seletivo para Assistência Estudantil do IFMG são verdadeiras. Além disso, afirmo estar ciente de que qualquer omissão ou declaração falsa, a fim de prejudicar, criar obrigação ou alterar a verdade sobre os fatos por mim alegados, constituem crime de falsidade ideológica, previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro (Decreto Lei 2848/40) e, desde já, autorizo a verificação dos dados por mim apresentados.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202 \_\_\_\_.

(Cidade/UF)

---

**Assinatura do Declarante que realiza a ajuda**

---

**Assinatura do Declarante que recebe a ajuda**

**ANEXO VI- EM FORMATO DIGITAL**

**DECLARAÇÃO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA**

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador do RG nº \_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_ e  
CPF \_\_\_\_\_, declaro, para fins de Processo seletivo para Assistência  
Estudantil do IFMG, que recebo pensão alimentícia do Sr. (a).  
\_\_\_\_\_ por meio de  
\_\_\_\_\_ (forma de pagamento: ex. depósito bancário, em  
espécie, etc), no valor de R\$ \_\_\_\_\_ por mês.

Declaro ainda, que as informações prestadas neste Processo Seletivo para Assistência  
Estudantil do IFMG são verdadeiras. Além disso, afirmo estar ciente de que qualquer  
omissão ou declaração falsa, a fim de prejudicar, criar obrigação ou alterar a verdade sobre  
os fatos por mim alegados, constituem crime de falsidade ideológica, previsto no art. 299 do  
Código Penal Brasileiro (Decreto Lei 2848/40) e, desde já, autorizo a verificação dos dados  
por mim apresentados.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_.

(Cidade/UF)

---

**Assinatura do Declarante**

## **ANEXO VII - EM FORMATO DIGITAL**

### **RECURSO DE REVISÃO DA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA**

#### **Instruções:**

1. O recurso deverá ser realizados através do próprio sistema, na opção recurso que estará disponível após o resultado preliminar
2. Caberá ao estudante expor os motivos que o levou a discordar do resultado.
3. Todas as informações descritas no recurso deverão apresentar documentos que justifiquem as situações alegadas.
4. Não serão aceitos recursos fora do prazo estabelecido neste edital.

**ANEXO VIII - EM FORMATO DIGITAL**  
**DECLARAÇÃO DE CONTA BANCÁRIA**

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a)  
do RG \_\_\_\_\_ e do CPF \_\_\_\_\_, DECLARO,  
para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo apenas uma única conta  
bancária especificada abaixo:

Banco: \_\_\_\_\_

Agência: \_\_\_\_\_

Conta-corrente: \_\_\_\_\_

Conta-poupança: \_\_\_\_\_

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do declarante

ANEXO IX – EM FORMATO DIGITAL

DECLARAÇÃO DO TRABALHADOR RURAL

1. Nome:

Apelido:  DN:  CPF:

2. Período de atividade de segurado especial que deseja comprovar:

Data Início:  Data Fim:

3. Forma que exerce/exerceu a atividade de segurado especial:

Individualmente  Em regime de economia familiar

3.1 Se exerce/exerceu a atividade em regime de economia familiar, informe sua condição no grupo:

Titular  Componente

3.2 Se componente do grupo familiar, informe o grau de parentesco com o titular:

Cônjuge  Companheiro(a)  Filho(a) maior de 16 anos  Equiparado a filho(a) maior de 16 anos  
 Pai/mãe

4. Informe a condição de produtor em relação ao imóvel rural onde exerce/exerceu a atividade:

Acampado  Assentado  Arrendatário  Comodatário  
 Condômino  Foreiro  Meeiro  Parceiro  
 Posseiro/possuidor  Proprietário  Usufrutuário

4.1 Se proprietário ou assentado, caso tenha havido cessão da terra, informe:

Forma de cessão (arrendamento, parceria, meação, etc):  Área cedida (ha):   
O outorgado (arrendatário, parceiro, meeiro, etc) exerce atividade como segurado especial? Sim  Não

5. Informe os seguintes dados sobre o imóvel onde exerce/exerceu a atividade:

Nome e CPF do proprietário:  /

Área total da propriedade, contínua ou descontínua (ha):  Área trabalhada (ha):

Nome da propriedade:

Município:  UF:  Ponto de referência:

6. Informe a atividade agropecuária principal e destinação (produtor de feijão, criador de ovelhas, etc):

Atividade:   Subsistência  Comercialização  
 Não desenvolvo atividade agropecuária, somente auxílio nos serviços domésticos do grupo familiar.

7. Informe se há/houve processo de beneficiamento/industrialização artesanal com incidência de Imposto Sobre Produtos Industrializados – IPI (produção de queijo, doce, farinha, etc):

Não.

Sim. Data Início:  Data Fim:   
Data Início:  Data Fim:



**8. Informe se está/esteve afastado(a) da atividade rural:**

Não.

Sim.

Data Início:	
Data Início:	

Data Fim:	
Data Fim:	

**9. Informe se há/houve utilização de empregado(s) contratado(s) ou prestador(es) de serviço:**

Não.

<input type="radio"/> Sim.	Ano(s):		Nº de dias no ano civil:		Nº de contratados:	
	Ano(s):		Nº de dias no ano civil:		Nº de contratados:	

**10. Informe se recebe/recebeu outra renda e/ou exerce/exerceu outra atividade, diferente de segurado especial (emprego, prestação de serviço, benefício, atividade turística, artística, artesanal, dirigente sindical ou de cooperativa, mandato de vereador, dentre outras):**

Não.

<input type="radio"/> Sim.	Qual:		Início:		Fim:		Valor:	
	Qual:		Início:		Fim:		Valor:	

**Declaro, sob as penas previstas na legislação, que as informações prestadas nesta declaração são verdadeiras, estando ciente das penalidades do art. 299 do Código Penal Brasileiro.**

Local:

Data:

Polegar direito

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do segurado/requerente**

Art. 299 do Código Penal: Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

## TERMO DE COMPROMISSO DE ADESÃO

Eu \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, matriculado no curso \_\_\_\_\_, turma \_\_\_\_\_, aceito participar do Programa de Assistência Estudantil 2020 do IFMG *Campus* \_\_\_\_\_ como beneficiário da modalidade indicada abaixo, fazendo jus ao seguinte valor:

- ( ) Bolsa permanência 01-Valor R\$ 400,00 ( ) parcelas  
( ) Bolsa permanência 02-Valor R\$300,00 ( ) parcelas  
( ) Bolsa Permanência 03-Valor R\$ 200,00 ( ) parcelas  
( ) Bolsa Permanência 04-Valor R\$150,00 ( ) parcelas  
( ) Alimentação

DADOS BANCÁRIOS	
<b>Banco:</b>	
<b>Agência:</b>	
<b>Conta Corrente:</b>	
CONTATO	
<b>Telefone fixo:</b>	
<b>Telefone móvel:</b>	
<b>E-mail:</b>	

Declaro conhecer as regras do Programa de Assistência Estudantil contidas no Edital nº \_\_\_\_/2020 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, ficando ciente que poderei ser acompanhado pelo setor responsável pela Assistência Estudantil, e que sempre que solicitado, devo comparecer ao mesmo, ou justificar minha ausência. Qualquer descumprimento às regras implicará no meu desligamento automático.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do beneficiário

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável (caso o beneficiário seja menor de 18 anos)